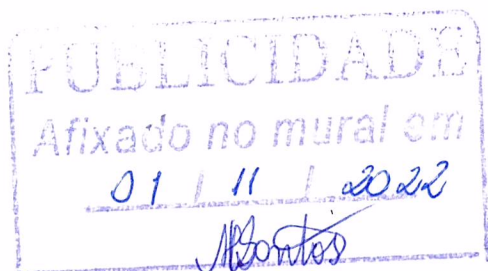


PORTARIA Nº. 064/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de ato supostamente irregular praticado pelo empregado público EDCARLOS ANANIAS DOS SANTOS, exerce a função de empregado público de Técnica de Enfermagem, da Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada através da coordenadora de Enfermagem, conforme ofício de n.º 029/2022, no dia 19 de Outubro de 2022.

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 011/2022, datado de 01 de Novembro de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de Conduta Inadequada e negligência previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício Circular n.º 029/2022, de 19 de Outubro de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 029/2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

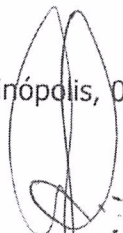
Art. 1º - Ficam designados, a Sra. FERNANDA NOGUEIRA COURA, ocupante da vaga de empregada pública de Tesoureira, o Sr. ANDRÉ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, ocupante da vaga de emprego público de Auxiliar Administrativo, Srta. CARLA LEÃO, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração quanto à denúncia realizada através da coordenadora de Enfermagem, conforme ofício de n.º 029/2022, no dia 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2022.



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)